

**Indicação: 1433 / 2020**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que sejam adquiridos os equipamentos básicos para realização de cirurgia de esterilização de caninos e felinos. Colocando em prática a Lei Ordinária nº 1178, de 19 de Abril de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir Programa Municipal de Esterilização de Cães e Gatos Abandonados ou Pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social, no Município de Chapadão do Sul”.

## **JUSTIFICATIVA**

Visando colocar em prática esta importante Lei Municipal que, visa minimizar a procriação indiscriminada de cães e gatos abandonados, bem como, aqueles pertencentes à população carente de Chapadão do Sul, conseqüentemente impedindo que haja uma superpopulação de animais abandonados, os quais por suas condições, não recebe, os devidos cuidados, podendo causar diversos problemas a população local, tais como: transmissão de doenças; acidentes com veículos; incidentes com os municípios e até mesmo com outros animais domésticos.

**Sala das Sessões, 08 de Junho de 2020**

**Vanderson Cardoso  
2º Vice-Presidente(a) -  
Republicanos**

